

BANCO CREFISA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

BANCO CREFISA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório da administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. (“Banco”), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Principais destaques:

O Banco integra o Conglomerado Crefisa, estando sujeito as normas e regulamentações aplicáveis as instituições financeiras pertencentes a conglomerado prudencial supervisionado pelo Banco Central do Brasil, obteve um lucro líquido de R\$ 160.376, uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 29,44%.

O patrimônio líquido atingiu R\$ 407.220 mil em 31 de dezembro de 2025.

O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 54,79%.

Governança Corporativa e Controles internos:

O Banco se utiliza de boas práticas de Governança e por isso, investe fortemente e de forma contínua na excelência da gestão, buscando tornar o ambiente organizacional e institucional mais sólido, justo, responsável e transparente.

Como parte desse processo, faz a manutenção dos controles internos, mediante a análise, revisão e aderência dos processos, bem como análise e monitoramento constante de riscos, mantendo uma estrutura que reforça e garante que os riscos assumidos pelas áreas sejam coerentes com os riscos definidos e assumidos pelo Banco.

Além disso, o Banco conta com uma Diretoria experiente e profissionalizada, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à Diretoria, como por exemplo, Comitê de Remuneração, além de processos de Compliance e Controles Internos, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), dentre outros recursos.

Liderança Feminina

O Banco conta com 6 mulheres em seu quadro de pessoal, correspondendo a 46,2% do total de empregados. Em razão da configuração atual do quadro funcional, especialmente nos níveis de maior senioridade, a leitura da distribuição hierárquica deve observar o critério de consolidação aplicável aos recortes quantitativamente reduzidos.

No que se refere à ocupação de cargos na administração da companhia, a participação feminina deve ser compreendida dentro da estrutura organizacional atualmente vigente.

Quanto à remuneração, considerando parcelas fixas, variáveis e eventuais em cargos ou funções similares, observa-se equivalência nos cargos de Gerente e de Coordenador/Supervisor, com 100% para mulheres e homens. No nível operacional, os percentuais observados são de 113% para mulheres e 89% para homens. Cabe destacar que os cargos da área de Tecnologia não foram considerados nesta análise.

Auditor Independente:

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor de acordo com os critérios estabelecidos na legislação brasileira.

Agradecimentos:

O Banco Crefisa S.A., agradece aos acionistas, clientes, colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros pelo apoio, empenho, confiança e dedicação.

São Paulo, 31 de março de 2026.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Banco Crefisa S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Crefisa S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 14, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e nos saldos correspondentes, o Banco realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Suspensão temporária do contrato com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Conforme Nota Explicativa nº 6.d, em 21 de agosto de 2025 o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou no Diário Oficial da União um despacho determinando a suspensão cautelar do contrato com o Banco referente ao pagamento de novos benefícios previdenciários, como forma de cessar as irregularidades e resguardar o interesse público até a conclusão dos processos de apuração, em que a Administração apresentou seu plano de ação para sanar as irregularidades. A suspensão do contrato poderá trazer impactos operacionais e financeiros para o Banco. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança e Administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

BANCO CREFISA

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2025		Notas explicativas	31/12/2025
Ativo			Passivo e Patrimônio líquido		
Disponibilidades		5.503	Passivos financeiros mensurados		
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.503	Ao custo amortizado	10	1.276.832
			Depósitos à vista		334.690
Ativos financeiros mensurados		2.211.274	Depósitos interfinanceiros		143.866
Ao custo amortizado		1.897.009	Depósitos a prazo		642.271
Operação de crédito	6	2.116.903	Carteira de terceiros		156.005
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	6	(219.894)			
			Relações interdependências		21.830
Ao valor justo por meio do resultado		314.265	Transações de pagamento		21.830
Títulos e valores mobiliários	5	314.265			
			Passivos fiscais		139.572
Relações interfinanceiras		69.624	Imposto de renda e contribuição social a recolher	25	130.834
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central		69.370	Outros impostos e contribuições a recolher		8.738
Relação com correspondentes		254			
			Outros passivos		807.513
Ativos Fiscais		235.373	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		63
Ativo fiscal corrente		96.832	Sociais e estatutárias		263
Ativo fiscal diferido	26.a	138.390	Garantias financeiras prestadas		5.688
Outros impostos e contribuições a compensar		151	Diversas	11	801.499
Outros ativos		112.334	Patrimônio líquido	13	407.220
Diversos	7	112.334	Capital social - Domiciliados no país		344.320
			Reserva de lucros		62.900
Investimentos mantidos para venda	8	7.278			
Depósitos judiciais	9	11.580			
Imobilizado		1			
Outras imobilizações de uso		511			
(-) Depreciações acumuladas		(510)			
Tota do ativo		2.652.967	Total do passivo e patrimônio líquido		2.652.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CREFISA

Demonstração do resultado

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	2º Semestre 2025	Exercício 2025
Receitas de intermediação financeira		270.827	550.255
Operações de crédito	15	219.934	454.599
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.b	49.158	91.579
Resultado de operações de câmbio	17	1.735	4.077
Despesas da intermediação financeira		(164.100)	(282.146)
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	6.c	(97.613)	(144.132)
Operações de captação no mercado	16	(66.487)	(138.014)
Resultado bruto da intermediação financeira		106.727	268.109
Outras (despesas)/receitas operacionais		34.872	(45.525)
Receitas de prestação de serviços	18.1	650.852	1.192.755
Despesas de pessoal	19	(2.702)	(4.975)
Reversão de provisão de tarifa de INSS		492.025	889.371
Outras despesas administrativas	20	(561.357)	(1.017.782)
Despesas tributárias	21	(72.926)	(135.148)
Outras receitas operacionais	22	2.179	3.425
Outras despesas operacionais	23	(473.199)	(973.171)
Resultado operacional		141.599	222.584
Resultado não operacional		-	(635)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		141.599	221.949
Imposto de renda e contribuição social corrente	25	(55.141)	(130.834)
Provisão para Imposto de Renda		(29.705)	(71.744)
Provisão para Contribuição Social		(25.436)	(59.090)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		33.440	69.261
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		18.578	38.479
Contribuição Social sobre Lucro Líquido		14.862	30.782
Lucro líquido do semestre/exercício		119.898	160.376
Número de ações (em milhares)		339.394	339.394
Lucro líquido do semestre/exercício por lote de mil ações (R\$)		353,27	472,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CREFISA

Demonstração do resultado abrangente Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>2025</u>	<u>2025</u>
Lucro líquido do semestre/exercício	119.898	160.376
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	<u>119.898</u>	<u>160.376</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CREFISA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros		Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Estatutária		
Saldos em 30 de junho de 2025	13.a	344.320	5.204	-	(62.202)	287.322
Lucro líquido do semestre		-	-	-	119.898	119.898
Destinação						
Constituição de reserva legal		-	4.153	-	(4.153)	-
Reserva estatutária		-	-	53.543	(53.543)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		344.320	9.357	53.543	-	407.220
Mutação do semestre		-	4.153	53.543	62.202	119.898
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.a	344.320	5.204	-	(77.307)	272.217
Efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	(25.373)	(25.373)
Saldos em 1º de janeiro de 2025		344.320	5.204	-	(102.680)	246.844
Lucro líquido do exercício		-	-	-	160.376	160.376
Destinação						
Constituição de reserva legal		-	4.153	-	(4.153)	-
Reserva estatutária		-	-	53.543	(53.543)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	13.a	344.320	9.357	53.543	-	407.220
Mutação do exercício		-	4.153	53.543	77.307	135.003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CREFISA

Demonstração dos fluxos de caixa Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>
	<u>2025</u>	<u>2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/ exercício	119.898	160.376
Ajustes ao lucro líquido	<u>125.450</u>	<u>212.071</u>
Provisão/(reversão) para provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	97.613	144.132
Depreciações e amortizações	-	230
Provisão/(reversão) contingências	6.136	6.136
Provisão imposto de renda e contribuição social	55.141	130.834
Provisão imposto de renda e contribuição social diferido	(33.440)	(69.261)
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	<u>245.348</u>	<u>372.447</u>
Variações em ativos e passivos	<u>(614.952)</u>	<u>(525.820)</u>
Títulos e valores mobiliários	(22.084)	(40.020)
Relações interfinanceiras e interdependências	(46.379)	7.141
Operações de crédito	109.267	130.179
Outros Ativos	(94.753)	(267.342)
Depósitos	101.423	(605.552)
Obrigações por operações compromissadas	146.018	14.998
Relações interfinanceiras e interdependências	7.002	23.386
Outros Passivos	(815.446)	211.390
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(369.604)</u>	<u>(153.373)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Alienação de Intangível	-	635
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimentos	<u>-</u>	<u>635</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa	<u>(369.604)</u>	<u>(152.738)</u>
Equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	375.107	158.241
Equivalentes de caixa no fim do semestre/ exercício	5.503	5.503
Redução em caixa e equivalentes de caixa	<u>(369.604)</u>	<u>(152.738)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Banco Crefisa S.A. ("Banco"), sediado à Rua Canadá, nº 390 - São Paulo - SP, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, ofertando crédito consignado, antecipação de fornecedores, operando como Banco pagador de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, prestando serviços de assessoria e consultoria financeira e inclusive de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

O Banco integra o Conglomerado Crefisa, estando sujeito a normas e regulamentações aplicáveis as instituições financeiras pertencentes a conglomerado prudencial supervisionado pelo Banco Central do Brasil.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Banco conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2026.

Adoção de novas normas

a) Transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

O Banco adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

- Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:
 - I. Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do Banco e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
 - II. Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
 - III. A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência
 - IV. Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
 - V. Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir de 720 dias de atraso da dívida do cliente.
- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024:

Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções.

b) Lei nº 14.467/2022

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, tornou os artigos 9º, 9º- A, 10, 11 e 12, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, não mais aplicável às Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A nova legislação estabelece um novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das referidas instituições. As alterações entre a Lei nº 14.467/2022 e a Lei nº 9.430/1996 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A partir dessa data, as instituições poderão deduzir, na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos inadimplidos e de créditos de pessoas jurídicas em processo falimentar ou em recuperação judicial.

A Lei nº 14.467/2022 determina os fatores de ponderação A e B (Artigo 2º § 2º, I, e II) que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério foi adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- I. O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- II. O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:
 - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - Mais o valor resultante da aplicação do Fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

c) Lei nº 15.078/2024

Em 27 de dezembro de 2024, foi publicada a Lei nº 15.078, que alterou a Lei nº 14.467/2022. Esta Lei dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A principal alteração introduzida pela Lei nº 15.078/2024 refere-se à forma de dedução das perdas com créditos inadimplidos. A partir de 1º de janeiro de 2025, as perdas apuradas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 por mês, a partir de janeiro de 2026.

Até 31 de dezembro de 2025, as instituições financeiras têm a opção, de forma irrevogável e irretratável, de efetuar as deduções à razão de 1/120 por mês, a partir de janeiro de 2026. Além disso, fica vedado deduzir as perdas incorridas relativas ao exercício de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução.

Esta medida visa proporcionar maior previsibilidade e controle sobre as deduções fiscais relacionadas a créditos inadimplidos, impactando diretamente a gestão financeira e tributária das instituições financeiras.

d) Adoção inicial

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram ser registrados em contrapartida à conta de prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, apresentamos quadro resumo dos ajustes descritos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023 e o respectivo efeito no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários:

Instrumento Financeiro	Descrição	Valor contábil em 31.12.2024	Valor novo critério	Ajuste	Efeito tributário	Efeito Patrimônio Líquido
Provisão para Perda associada ao risco de crédito ⁽¹⁾	Nova metodologia de apuração	(34.376)	(80.509)	(46.133)	20.760	(25.373)

Efeito no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos tributários, em 1º de janeiro de 2025 (Resolução CMN 4.966/21)

- (1) Na adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 houve alteração nas apurações das perdas incorridas associadas ao risco de crédito, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perda esperada de acordo com a resolução CMN nº 2.682/1999.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são:

3.1. Disponibilidades

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias.

3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.3. Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

- Custo Amortizado ("CA"): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato;
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros;
- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

a) Operações de crédito

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e os respectivos encargos, e retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar, classificados ao Custo Amortizado.

b) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação e aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023.

O Banco integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente o Banco, possui operações em carteiras C3 e C5.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Banco para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo 2 (da resolução).
- Ativos financeiros inadimplidos: trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
- Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no artigo 78 (da resolução).
- Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito: O Banco considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:
 - ✓ Operação com atraso superior a 90 dias;
 - ✓ Operações classificadas como Repactuação de Crédito;
 - ✓ Refinanciamentos decorrentes de operação com atraso superior a 90 dias;
 - ✓ Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
 - ✓ No caso de "Pessoa Jurídica", operações/contrapartes com falência e/ou recuperação judicial decretada (as operações PJ que estão na base já estão em prejuízo).

Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os títulos e valores mobiliários de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte e pertencentes a mesma coligada, sofrerão os efeitos dos arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo o Banco, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação após 720 dias de atraso.

O Banco deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura".

Para fins de critérios de "cura", o Banco considera as seguintes premissas:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Recebimento acima de 50% do principal da operação refinanciada; e
- Pagamento de no mínimo 2 parcelas consecutivas em "dia" do contrato refinanciado.

Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais:

- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático.

c) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a originação das operações de crédito) pela Banco.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, o Banco optou em utilizar a “metodologia linear” para operações de crédito e com características de crédito.

3.4. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzidas das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do balanço. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10% e sistemas de processamento de dados e veículos - 20%.

3.5. Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, os ativos intangíveis devem corresponder aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da Instituição ou exercidos com esta finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

3.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para 31 de dezembro de 2025.

- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.7. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata dia", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

3.8. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%.

A Lei Complementar 224/2025 introduz alterações na legislação tributária brasileira, incluindo aumentos nas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - um imposto calculado sobre o lucro real - aplicável as instituições financeiras, bem como alterações no regime de retenção na fonte sobre investimentos nos mercados financeiro e de capitais, entre outras disposições, o qual entrará em vigor a partir 1º de abril de 2026 de acordo cada calendário de imposto.

3.9. Ativo Fiscal Diferido

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social são constituídos através das diferenças temporárias, entre o resultado contábil e fiscal.

O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota 28, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

3.10. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

3.11. Redução de valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

3.12. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº. 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

3.13. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia" para as de natureza financeiras. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos.

3.14. Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3.15. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

3.16. Lucro por ação

É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis.

3.17. Juros sobre Capital Próprio

Os Juros sobre Capital Próprio são reconhecidos na conta de reserva especial de lucros a partir do momento que sejam declarados ou propostos.

3.18. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado recorrente corresponde as atividades típicas do Banco e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota explicativa nº 29 (a).

3.19. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

3.20. Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023.

Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025, com base na Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021.

O Banco Crefisa S.A. através de estudos técnicos elaborados e realizados pela alta administração de negócios não adotará e não fará a aplicação da referida norma entendendo não ser objeto de negócio da instituição, tanto por imaterialidade como também pelo fato de não ter característica de empresa arrendatária em seus contratos de prestação de serviços, não fazer locação nem tampouco sublocação ou quaisquer outras interveniências que venham a caracterizar operações de arrendamentos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>
Disponibilidades em moeda estrangeira	5.503
Total	<u><u>5.503</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)", por tipo de papel e por prazo de vencimento.

	31/12/2025	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil
Carteira própria e vinculada - livres		
Letras financeiras do tesouro - LFTs	151.149	150.885
Vinculados à prestação de garantias		
Letras financeiras do tesouro - LFTs	163.226	163.380
Total	314.375	314.265
Circulante	-	314.265

Os prazos de vencimento dos títulos variam entre os dias 1º de março de 2027 a 1º de setembro de 2027.

(a) Composição por emissor:

	31/12/2025
Público - Governo federal	
Títulos para negociação	314.265
Total	314.265

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	27.330	51.880
Rendas de títulos de renda fixa	21.828	39.699
Total	<u>49.158</u>	<u>91.579</u>

6. Operação de Crédito

(I) Ativos Financeiros ao custo amortizado

(a) Por tipo de operação:

Empréstimos e títulos descontados	<u>1.698.151</u>
Total de operações de crédito	<u>1.698.151</u>
Provisões para perdas incorridas associadas ao risco de crédito	(105.761)
Provisões para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	(91.418)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.314)
	<u>(201.493)</u>
Outros créditos	
Outros Créditos	37.664
Títulos e créditos a receber	381.088
	<u>418.752</u>
Provisões para perdas incorridas associadas ao risco de crédito	(4.516)
Provisões para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	(9.661)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.224)
	<u>(18.401)</u>
Total	<u>1.897.009</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	C1	C2	C3	C4	C5	31/12/2025
						Total Saldo Contábil Bruto
Ativos não problemáticos	-	-	392.452	-	1.430.386	1.822.838
Até 14 dias de atraso	-	-	392.387	-	1.369.098	1.761.485
De 15 a 30 dias de atraso	-	-	30	-	36.929	36.959
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	17	-	15.579	15.596
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	18	-	8.780	8.798
Ativos problemáticos adimplidos	-	-	12.409	-	133.961	146.370
Sem atraso	-	-	-	-	-	-
Até 14 dias de atraso	-	-	-	-	123.441	123.441
De 15 a 30 dias de atraso	-	-	-	-	4.457	4.457
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	1	-	3.894	3.895
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	12.408	-	2.169	14.577
Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	5.839	-	141.856	147.695
Até 30 dias de atraso	-	-	29	-	12.863	12.892
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	14	-	12.219	12.233
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	18	-	11.884	11.902
De 91 a 120 dias de atraso	-	-	11	-	10.802	10.813
De 121 a 150 dias de atraso	-	-	13	-	8.190	8.203
De 151 a 180 dias de atraso	-	-	2	-	7.724	7.726
De 181 a 210 dias de atraso	-	-	-	-	7.186	7.186
De 211 a 240 dias de atraso	-	-	4.227	-	6.525	10.752
De 241 a 270 dias de atraso	-	-	-	-	6.094	6.094
De 271 a 300 dias de atraso	-	-	-	-	6.315	6.315
De 301 a 330 dias de atraso	-	-	-	-	5.965	5.965
De 331 a 360 dias de atraso	-	-	1.524	-	5.896	7.420
Acima de 360 dias	-	-	1	-	40.193	40.194
Total Geral	-	-	410.700	-	1.706.203	2.116.903

a. Por atividade econômica:

Setor	31/12/2025
Pessoas jurídicas	484.182
Pessoas físicas	1.632.721
Total	2.116.903

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está assim distribuída:

Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>31/12/2025</u>
Saldos iniciais	34.376
Efeito na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	42.958
Reversão/baixas contra a provisão	(1.572)
Provisão constituída no exercício	144.132
Saldo final	<u><u>219.894</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões para perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

		31/12/2025			
Carteira	Situação	Perdas Esperadas	Perdas Esperadas Incorridas	Perdas Esperadas Adicionais	Total Perda Esperada
C1	Ativos não problemáticos	-	-	-	-
C1	Ativos problemáticos adimplidos	-	-	-	-
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-
Total carteira C1					
C2	Ativos não problemáticos	-	-	-	-
C2	Ativos problemáticos adimplidos	-	-	-	-
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-
Total carteira C2					
C3	Ativos não problemáticos	7	-	7.457	7.464
C3	Ativos problemáticos adimplidos	3.962	-	2.081	6.043
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	293	4.057	215	4.565
Total carteira C3					
		4.262	4.057	9.753	18.072
C4	Ativos não problemáticos	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos adimplidos	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-
Total carteira C4					
C5	Ativos não problemáticos	227	-	16.129	16.356
C5	Ativos problemáticos adimplidos	896	-	71.534	72.430
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	3.365	105.757	3.914	113.036
Total carteira C5					
		4.488	105.757	91.577	201.822
Total geral da carteira					
		8.750	109.814	101.330	219.894

c. Recuperação de créditos baixados para prejuízo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 17.905.

d. Suspensão temporária contrato com o INSS

No segundo semestre de 2025, o contrato com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referente ao pagamento dos novos benefícios foi suspenso temporariamente para realização de melhorias em estrutura e procedimentos, os quais já foram realizados, havendo expectativa de retomada da execução do contrato em breve.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Outros ativos - diversos

	31/12/2025
Adiantamentos a funcionários	211
Adiantamentos por conta da Instituição	5
Rendas a Receber	1.488
Devedores Diversos - País	2.673
Transações em Processamento (i)	107.957
Total	112.334
	<hr/>
Circulante	1.129
Não Circulante	111.205

(i) Refere-se a operações a processar dos saldos em terminal eletrônico.

8. Investimentos mantidos para venda

	31/12/2025
Bens não de uso próprio	
Imóvel	7.278
Terreno	297
Máquinas e Equipamentos	667
Provisão para desvalorização	(964)
Total	7.278
	<hr/> <hr/>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Depósitos Judiciais

	31/12/2025
Depósito Judicial Trabalhista (i)	6.401
Depósito Judicial PIS	3.482
Outros Recursos Fiscais	41
Outros	1.656
Total	11.580

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente em reclamações trabalhistas e ações cíveis.

10. Depósitos e demais instrumentos financeiros

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Prazos (dias)				31/12/2025
	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Depósitos à vista	334.690	-	-	-	334.690
Depósitos interfinanceiros	-	143.866	-	-	143.866
Depósitos a prazo	-	-	72.163	570.108	642.271
Carteira de Terceiros	-	156.005	-	-	156.005
Total	334.690	299.871	72.163	570.108	1.276.832
Circulante					706.724
Não Circulante					570.108

11. Outros passivos - diversas

	31/12/2025
Obrigações por transações de pagamentos	14.983
Valores a pagar em moeda estrangeira	2.396
Obrigações por convênios oficiais (i)	540.308
Despesas de pessoal	354
Provisão para contingências (nota explic. 12)	12.886
Credores Diveros - País (ii)	230.572
Total	801.499
Circulante	17.733
Não Circulante	783.766

- (i) O Banco tornou-se parte integrante do grupo de instituições financeiras autorizadas a realizar pagamentos de benefícios concedidos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), o saldo constante nesta conta representa o valor a ser repassado aos beneficiários.
- (ii) O saldo basicamente refere-se a valores a repassar para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) no montante de R\$ 59.607 e tarifas a pagar no montante de R\$ 136.458.

12. Outras obrigações - diversas - não circulante

A Instituição, na execução das suas atividades normais, é parte integrante em demandas judiciais de natureza tributária, legal, cível e trabalhista. As provisões decorrentes dessas demandas são constituídas com base em opinião de assessores legais, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e desfecho de causa. A revisão das provisões ocorre no mínimo semestralmente, ou a qualquer tempo, sempre que se verificar alguma discrepância na sua metodologia, e são ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição e movimentação da provisão para demandas judiciais podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>31/12/2025</u>
Matéria				
Fiscais	3.281	201	-	3.482
Trabalhista	2.904	4.926	-	7.830
Cível	565	1009	-	1.574
Saldo final	<u>6.750</u>	<u>6.136</u>	<u>-</u>	<u>12.886</u>

(a) Perdas possíveis não provisionadas nas demonstrações contábeis

As demandas judiciais de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2025</u>
Tributárias	
Perdas Tributárias	12.718
Cíveis	
Perdas e danos	37.731
Trabalhistas	
Reclamação trabalhista	31.136
Total	<u>81.585</u>

13. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O Capital Social em 31 de dezembro de 2025 está representado por 339.394.940 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas no montante de R\$ 344.320.

(b) Reserva de lucros

Conforme determinado na Lei nº 6.404/76, a reserva legal é constituída por 5% do lucro líquido, limitada a 20% do capital social e a reserva estatutária é composta pelo saldo remanescente do lucro líquido após destinação do percentual para a reserva legal, ficando à disposição da Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foi constituído o montante de R\$ 4.153 a título de reserva legal.

O saldo de reserva legal em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 9.357.

O saldo de reserva estatutária em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 53.543.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido anual ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas. No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio.

14. Transações com partes relacionadas

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco não possui despesa própria com seu pessoal-chave da Administração por utilizar a estrutura operacional do Grupo na execução de suas atividades.

(b) Outras partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão refletidas nas seguintes contas:

BANCO CREFISA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Ativo	Resultado
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Comissões sobre carta de fiança		
Adobe Assessoria Serviços Cadastrais S.A.	230	885
Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.	23	89
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos.	783	1.676
Bigshow Barueri SPE S.A.	268	266
Toscana Telemarketing e Serviços S.A.	13	43
Sociedade Educacional das Américas S.A.	11	37
	<u>1.328</u>	<u>2.996</u>
	<u>Passivo</u>	<u>Resultado</u>
Depósitos interfinanceiro		
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos	143.867	(66.081)
Operações Compromissadas		
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos	41.006	(6.335)
Depósitos a Prazo		
Adobe Assessoria Serviços Cadastrais S.A.	4.869	(1.476)
Bigshow Barueri SPE S.A.	5.639	(1.004)
City Serviços Aéreos S.A.	14.316	(1.232)
Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.	464.692	(33.211)
Crefitech Serviços de Tecnologia Informática S.A.	37.509	(1.774)
Crefiseg corretora de seguros S.A.	-	(6)
Dr. Fam Clínica Médica S.A.	5	(1)
Lagospar S.A.	301	(21)
Nosso Vet Hospital Veterinario S.A.	506	(47)
Panda Agência de Publicidade Ltda.	6.977	(531)
Placar Linhas Aéreas S.A.	3.409	(256)
Sociedade Educacional das Américas S.A.	94.336	(21.147)
Toscana Telemarketing e Serviços S.A.	9.712	(373)
Depósitos à vista / Prestação de serviços		
Diretoria e Acionistas	8.508	-
Adobe Assessoria Serviços Cadastrais S.A.	879	834
Bigshow Barueri SPE S.A.	130	6
City Serviços Aéreos S.A.	77	-
Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.	205	6
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos.	88.949	1.142.634
Crefisa Seguros S.A.	480	31
Crefiseg Corretora de Seguros S.A.	106	1
Crefitech Serviços de Tecnologia S.A.	173	22
Dr. Fam Clínica Médica S.A.	63	1
JR Participações e Investimentos S.A.	76	-
Lagospar S.A.	80	-
Nosso Vet Hospital Veterinario S.A.	49	3
Panda Agência de Publicidade Ltda.	120	4.806
Placar Linhas Aéreas S.A.	124	6
Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A.	153	1
Sociedade Educacional das Américas S.A.	820	81
Toscana Telemarketing e Serviços S.A.	45	188
Correspondente Bancário		
Adobe Assessoria Serviços Cadastrais S.A.	-	(186)
Despesas com serviços de cobrança		
Toscana Telemarketing e Serviços S.A.	-	(8.400)
Despesas com serviços de tecnologia		
Crefitech Serviços de Tecnologia S.A.	-	(40)
Receitas de serviços de cobrança		
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos.	-	7.335
Sociedade Educacional das Américas S.A.	-	7
	<u>928.181</u>	<u>1.013.841</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receita da intermediação financeira - operações de crédito

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Rendas de empréstimos	217.414	434.441
Rendas de direitos creditórios	1.284	2.253
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	1.236	17.905
Total	<u>219.934</u>	<u>454.599</u>

16. Despesa da intermediação financeira - operações de captação no mercado

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesa de captação	65.000	135.181
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	980	1.040
Contribuição ao fundo garantidor de créditos - FGC	507	1.793
Total	<u>66.487</u>	<u>138.014</u>

17. Resultado de operações de câmbio

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas de operação de câmbio - outras	(15)	(33)
Resultado de variação cambial (i)	1.750	4.110
Total	<u>1.735</u>	<u>4.077</u>

- (i) Receita de atualização de Depósitos em Moedas Estrangeiras - valor elevado de receita em função do saldo Médio elevado mantido junto a Banqueiros no exterior.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

18.1. Receita de prestação de serviços

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Tarifas bancárias	3.683	6.485
Serviços prestados a ligadas (i)	631.220	1.160.610
Outros serviços	15.949	25.660
Total	650.852	1.192.755

- (i) Refere-se basicamente a serviços prestados a Crefisa S.A. - Crédito e Financiamento e Investimentos, prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes.

19. Despesas de pessoal

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Proventos	1.699	3.278
Encargos sociais	626	1.244
Benefícios	377	453
Total	2.702	4.975

20. Despesas administrativas

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas de serviços de terceiros	11.968	26.739
Despesas de serviços técnicos especializados	5.001	7.378
Despesas de processamentos de dados	17.044	30.561
Despesas de comunicação	169	416
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.734	3.849
Despesas de tarifas INSS (i)	495.496	909.535
Despesas de aluguéis	21.016	26.223
Outras despesas	8.929	13.081
Total	561.357	1.017.782

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Refere-se a tarifa paga a Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pelos pagamentos de benefícios. O aumento ocorrido no ano de 2025 refere-se a operações de novos clientes captados por meio da Previdência Social.

21. Despesas tributárias

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas de ISSQN	32.634	59.792
Despesas de contribuições ao COFINS	34.562	64.609
Despesas de contribuições ao PIS	5.617	10.499
Despesas com outros tributos	113	248
Total	72.926	135.148

22. Outras receitas operacionais

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Garantias prestadas	1.831	3.077
Outras	348	348
Total	2.179	3.425

23. Outras despesas operacionais

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Provisão para contingências (i)	(37.535)	6.136
Despesas com repasses INSS (ii)	47.062	905.262
Outras Despesas operacionais	463.672	61.773
Total	473.199	973.171

- (i) O Banco constituiu provisões para contingências de processos fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis.
- (ii) As despesas de repasses referem-se a provisão de tarifas junto ao INSS, que serão pagas durante o primeiro semestre de 2026.

24. Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS

Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrição	Índice (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda	10,00
Contribuição social (a)	20,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

O ativo fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "ativo fiscal diferido" com reflexo no resultado do período.

Os ativos fiscais diferidos são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de ativo fiscal diferido decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;
- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	<u>31/12/2025</u>
Natureza dos Ajustes	
Resultado antes da tributação s/lucro	221.949
Provisão de PLR	(585)
Resultado ajustado para base de cálculo do IR e CS	221.364
Adições / (exclusões):	<u>88.124</u>
Provisão para contingências	(50.064)
Provisão para Devedores Duvidosos	66.299
Outras Provisões	72.780
Participações sobre o lucro	(506)
Incentivos Fiscais	2.373
Outros	<u>(2.758)</u>
Lucro Antes das Compensações	309.488
(-) Compensações de Prejuízos/Base Negativa	(14.038)
Base de cálculo do IRPJ	295.450
Imposto de renda calculado	73.838
Incentivos fiscais de dedução	(2.094)
Imposto de renda apurado	<u>71.744</u>
Base de cálculo da CSLL	295.450
Contribuição social apurada	59.090
Total IRPJ e CSLL apurado	<u>130.834</u>
IRPJ - Estimativa	(59.216)
CSLL - Estimativa	<u>(35.708)</u>
Total IRPJ e CSLL devido	<u><u>35.910</u></u>

26. Ativo diferido IRPJ e CSLL

Em 31 de dezembro de 2025 o Banco Crefisa constituiu ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias no valor de R\$ 307.535.

O objetivo da constituição do crédito foi adequar as melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado e contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações contábeis. Considerando os critérios determinados pela Resolução CMN nº 4.842/20.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis.

(a) Composição do ativo diferido:

Descrição	31/12/2025
Provisão Judicial Trabalhista (a)	7.830
Provisão Pis e Cofins-Contestação Judicial (b)	3.482
Provisão Desvalorização BNDU (c)	964
Perdas Esperadas (d)	114.364
Provisão Tarifa INSS (e)	68.782
Processos Cíveis e Outros (f)	1.574
Provisão Participação Lucros e Resultados (g)	263
Perdas Incorridas Risco de Crédito (d)	110.276
Base de cálculo	<u>307.535</u>
Cálculo	
CSLL - 20%	61.507
IRPJ - 25%	76.883
Total saldo do ativo fiscal diferido	<u>138.390</u>

O valor presente desse ativo fiscal diferido foi calculado utilizando a taxa média SELIC em 11,4% é R\$ 124.228.

- (a) As provisões para fins Trabalhistas são adicionadas à base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme regras estabelecidas pelo art. 339 do RIR.

Conforme vão ocorrendo os acordos judiciais/e ou a finalização dos processos os valores são efetivamente aproveitados na base do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência a competência contábil.

O controle das adições e exclusões é efetuado automaticamente com base nos sistemas de pagamentos, contábil e fiscal.

Posteriormente, com base nos relatórios gerenciais, os valores são devidamente conciliados.

- (b) Provisão Pis e Cofins Contestação Judicial - O Banco possui dois Mandados de Segurança (Processo n.º 0007421-45.2006.4.03.6100 e 0007420-60.2006.4.03.6100) sob patrocínio do Escritório Velloza Advogados, que discutem a tributação de Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras.

Referidos Mandados de Segurança foram interrompidos no Tribunal Regional Federal diante da pendência de julgamento da tese pelo STF. Contudo, em 20/06/2023, foi publicada Ata deste julgamento (Tema n.º 372 do STF) de forma desfavorável ao Banco.

- (c) Os valores provisionados a título de Desvalorização BNDU são constituídas obedecendo os critérios do Bacen, critérios de reconhecimento e mensuração de ativos não de uso próprio. O reconhecimento se dá pelo menor valor entre o valor contábil da operação de crédito liquidada com o bem e o valor de mercado do bem.
- (d) Em conformidade com a Resolução n.º 4.966/21, o critério de reconhecimento de perdas incorridas, anteriormente disciplinado pela Resolução n.º 2.682/99, foi substituído pela metodologia de perdas esperadas. Essa mudança tem como finalidade proporcionar um reconhecimento mais tempestivo, realista e preventivo das perdas de crédito, contribuindo para maior robustez no gerenciamento de riscos e para a estabilidade do sistema financeiro. No modelo anterior vigente, a constituição de provisão para perdas ocorria apenas após a materialização de evidências objetivas de inadimplência, ou seja, quando o atraso no pagamento já se encontrava caracterizado. Com a adoção da Resolução n.º 4.966/21, o reconhecimento passou a ser realizado de forma prospectiva, considerando projeções e cenários futuros. Assim, as perdas de crédito são registradas preventivamente, mesmo antes da ocorrência efetiva da inadimplência, utilizando modelos estatísticos e análises de risco que incorporam variáveis macroeconômicas e setoriais, aderente às melhores práticas internacionais.

Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.966/2021, a Lei n.º 14.467/2022 (com as alterações da Lei n.º 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (e) Os valores provisionados de INSS referem-se as tarifas pagas ao INSS relativo à prestação de serviços como Banco Pagador ao beneficiário do INSS. A provisão é constituída quando se recebe o relatório contendo a estimativa dos valores calculados pelo INSS e revertida no final do mês subsequente quando se recebe a informação dos valores efetivos a serem pagos.
- (f) A Provisão para Outras Contingências foi constituída para garantir as eventuais oscilações em nossa carteira de processos trabalhistas e eventuais processos cíveis.
- (g) A provisão para Participação nos Lucros e Resultados (PLR) é constituída em conformidade com as disposições estabelecidas na convenção coletiva da categoria bancária. Tal constituição observa os critérios e condições pactuados entre a instituição e a representação sindical, garantindo aderência às normas trabalhistas aplicáveis e assegurando a adequada mensuração da obrigação no âmbito das demonstrações contábeis.

(b) Movimentação da composição do ativo fiscal diferido

	Saldos em 31/12/2024	Movimentações		Saldos em 31/12/2025
		Constituições	Realizações/ Baixas/ Transferências	
Provisões Judiciais Trabalhistas	2.904	4.926	(-)	7.830
Provisão Pis e Cofins-Cont. Judicial	3.282	201	(1)	3.482
Provisão Desvalorização BNDU	-	964	(-)	964
Perdas Esperadas	-	117.947	(3.583)	114.364
Provisão Tarifa INSS	52.890	51.440	(35.548)	68.782
Processos Cíveis e Outros	-	1.574	(-)	1.574
Provisão Participação Lucros e Resultados	-	1.160	(897)	263
Perdas Incorridas Risco de Créditos	-	110.276	(-)	110.276
Prejuízo Fiscal Exercícios Anteriores	14.038	-	(14.038)	-
Provisão Devedores Duvidosos	34.376	-	(34.376)	-
Total	107.490	288.488	(88.443)	307.535

(c) Expectativa de realização do ativo fiscal diferido

O ativo fiscal diferido do Banco em 31 de dezembro de 2025 representados por diferenças temporárias possuem a seguinte expectativa de realização:

Base	Saldo	Expectativa de realização
Provisões Judiciais Trabalhistas	7.830	20 meses
Provisão Pis e Cofins-Contestação Judicial	3.482	21 meses
Provisão Desvalorização BNDU	964	12 meses
Perdas Esperadas	114.364	24 meses
Provisão Tarifa INSS	68.782	1 mês
Processos Cíveis e Outros	1.574	21 meses
Provisão Participação Lucros e Resultados	263	9 meses
Perdas Incorridas Risco de Crédito	110.276	24 meses
Total	307.535	

27. Gerenciamento de Riscos e de Capital

a. Gerenciamento de Riscos

Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa (“Crefisa”), que compreende a Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, o Banco Crefisa S.A. e a Sedona, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável.

Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração.

Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição.

Risco de Crédito

A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas.

Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança.

Risco de Mercado e IRRBB

A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*).

Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress.

Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do Δ EVE (*Delta Economic Value of Equity*). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco.

Risco de Liquidez

Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente.

Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas.

Risco Operacional

A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco.

Risco Social, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações.

Risco de Continuidade de Negócios

O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita.

Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano.

Risco de Conformidade (Compliance)

A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades.

Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos.

Risco de Privacidade e Proteção de Dados

A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA).

A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros.

Risco Cibernético

O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição.

Foram incorporados novos processos com o objetivo de fortalecer de forma contínua a governança de segurança da informação, a mitigação de riscos operacionais e a proteção dos ativos críticos da organização. As iniciativas incluem o aprimoramento da gestão de regras de firewall, com a eliminação de permissões excessivas; a adoção de revisões periódicas e sistemáticas dos acessos aos sistemas de transações financeiras; a consolidação e o ajuste das configurações avançadas do EDR (*Endpoint Detection and Response*) *CrowdStrike* para detecção e resposta a ameaças; a implantação do serviço de MDR (*Managed Detection and Response*) em regime 24x7; a implementação de ferramenta dedicada à gestão de vulnerabilidades (*Tenable*); a execução de um programa estruturado de educação e conscientização em segurança da informação; a implantação de MFA para Citrix, VPN e usuários do Office 365; bem como a criação de alçadas sistêmicas de aprovação e o reforço das restrições de acesso, com monitoramento contínuo, gravação de sessões e registro detalhado de logs no sistema de Pagamentos.

b. Gerenciamento de capital

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador.

Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa.

O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de R\$ 6.888.000 em 31 de dezembro de 2025, sendo a totalidade desse valor enquadrada como PR Nível I.

O Índice de Basileia nessa data foi de 54,79%, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador.

c. Análise de Sensibilidade

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Conglomerado Prudencial Crefisa realizou análise de sensibilidade que é uma ferramenta fundamental na gestão de riscos, pois permite avaliar o impacto de mudanças extremas em variáveis de mercado, crédito, liquidez e capital sobre a posição da instituição. A seguir, descrevemos como essa análise é aplicada em cada tipo de risco:

Risco de Mercado: Para o estresse de mercado, é utilizado um cenário adverso em que as curvas do ativo objeto dos ativos são deslocadas (choques paralelos), refletindo um ambiente de estresse macroeconômico. O objetivo é medir a sensibilidade do portfólio a movimentos bruscos nas taxas de mercado.

Risco de Crédito: A análise de sensibilidade é feita por meio do rebaixamento em dois níveis de rating para cada operação. Essa abordagem permite mensurar o impacto de um eventual agravamento da qualidade de crédito dos tomadores nas provisões e na exposição ao risco.

Risco de Liquidez: O estresse de liquidez considera a redução da liquidez diária pela estimativa do VaR estressado, que representa a máxima perda esperada em um dia em cenário extremo. Esse ajuste busca garantir que a instituição mantenha reservas suficientes mesmo em momentos de alta volatilidade.

Análise de Sensibilidade (Reais/mil)	
Crédito	766.415
Liquidez	1.599.363
Mercado	101.933

Risco de Capital: Para o capital, a análise considera os dois piores cenários combinados de Δ EVE (*Economic Value of Equity*) e Δ NII (*Net Interest Income*), recalculando o Índice de Basileia diante de perdas simultâneas em valor econômico e resultado financeiro. Essa abordagem visa capturar o impacto conjunto sobre a solvência da instituição.

Cenário N ₁	Δ EVE _{cenário1} (R\$ Mil)	Cenário N ₂	Δ EVE _{cenário2} (R\$ Mil)	Cenário i ₁	Δ NII _{cenário1} (R\$ Mil)	Cenário i ₂	Δ NII _{cenário2} (R\$ Mil)
Paralelo de Baixa	190.477	Paralelo de Baixa	190.477	Paralelo de Alta	-65.947	Paralelo de Baixa	55.640

O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br.

28. Informações complementares

As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R\$ 249.847 e estão registradas em conta de compensação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros.

29. Outros assuntos

(a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB n°. 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 160.376 líquido de impostos e o montante de R\$ 22.070 de resultados não recorrentes, proveniente da baixa do saldo da conta reserva.

30. Participações sobre o lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos a título de participação nos lucros e resultados o valor de R\$ 1.091 (R\$ 146 no 2º semestre de 2025).

31. Relacionamento com a auditoria

Em atendimento à Resolução n° 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados ao Banco, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

32. Eventos subsequentes

O Banco Crefisa S.A. esclarece que não houve fraudes ou venda casada em contratos de empréstimos consignados. O requerimento para depoimento de executivos em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS foi anulado pelo Supremo Tribunal Federal diante da ausência de relação do Banco com os fatos objeto das investigações.

Leila Mejdalani Pereira
Diretora Presidente

José Roberto Lamacchia
Diretor Superintendente

Celso Antônio Vasconcelos
Diretor

Marcio Felipini
Contador-TC- CRC 1SP 197.370/O-2